



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 11 DO CCAF, realizada em 27/11/2012

2 **Abertura.** Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às
3 quinze horas, na sala nº 1 de reuniões da DILIC, Bloco A do IBAMA-Sede, foi
4 realizada a décima primeira reunião ordinária do Comitê de Compensação
5 Ambiental Federal – CCAF, presidida pela representante da Presidência do Ibama,
6 Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson –
7 GP/IBAMA, André de Lima Andrade – DILIC/IBAMA, Ernani Lustosa Kuhn –
8 SECEX/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito – DIMAN/ICMBio, e Vili
9 Pinheiro Tomich – DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes os analistas ambientais
10 Antônio Celso Junqueira Borges, coordenador da Equipe de apoio ao
11 CCAF/IBAMA, Adriano Possemato e Paulo Faiad da COCAM/ICMBio, Eric
12 Fischer da equipe de apoio do CCAF/IBAMA, Alexandre Lucas Rocha Boquady
13 SECEX/MMA, além do Sr. Luciano Oliva, Coordenador Geral de Finanças e
14 Arrecadação do ICMBio. Foi apresentada a pauta, com os seguintes pontos: 1)
15 Destinação UTE Três Lagoas, que foi retirada de pauta devido ao parecer não estar
16 concluído e substituída pela análise da proposta de redesignação da LT de 500 kV
17 Mesquita – Viana, processo de CA nº 02001.004858/2011-20; 2) Destinação do
18 Gasoduto Paulínia-Jacutinga, processo nº 02070.000032/2008-72; 3) Destinação da
19 LT de 230kV Joinville Norte – Curitiba C2, processo nº 02001.004849/2012-10; 4)
20 Destinação da Estação Retificadora e Inversora CA/CC nº1, eletrodos de terra e
21 linha aérea associada – Lote C do Linhão do Madeira – Processo nº
22 02001.001289/2012-41; 5) Informes. 1) **Proposta de redesignação da LT de 500**
23 **Kv Mesquita – Viana, processo de CA nº 02001.004858/2011-20;** O sr. Eric
24 iniciou a apresentação do parecer técnico da proposta de redesignação da LT
25 Mesquita - Viana. Citou que a empresa, MGE Transmissão S/A, por varias vezes,
26 solicitou prorrogação de prazo para cumprir a Compensação Ambiental nos
27 municípios de Brejetuba e Santana do Paraiso. Devido a deliberação do Comitê na 7ª
28 reunião, que definiu que a aplicação desta compensação nas UCs municipais
29 deveriam estar de acordo com seus respectivos Planos de Manejo, foi enviada
30 comunicação à MGE e aos gestores municipais, para que readequassem suas
31 demandas. Foi dada prorrogação de prazo, e o Comitê recebeu nova proposta do
32 gestor da UC municipal que, mesmo assim, não seguiu o determinado no Plano de
33 Manejo, ou seja, não foi atendida a solicitação do CCAF. Salienta-se ainda, que
34 todos os prazos dados pelo comitê não foram cumpridos pelo gestor municipal. Feito
35 os esclarecimentos aos membros, foi finalizada a apresentação da proposta de

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



6
7
8
9

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

36 redestinação do valor de R\$162.005,89 proveniente da Compensação Ambiental do
37 referido empreendimento, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 para implementação do
38 Plano de Manejo da APA Santana do Paraíso; R\$152.005,89 para o PARNA
39 CAPARAÓ, na ação de Regularização Fundiária. Apresentada a proposta técnica,
40 iniciou-se a discussão para deliberação. O Sr. Vili propôs que, após a definição do
41 valor a ser destinado à UC municipal, o seu gestor seja oficializado com a ressalva
42 da obrigatoriedade de utilização do recurso unicamente para a ação aprovada pelo
43 Comitê, para que a troca de gestores municipais, que ocorrerá em breve, não venha a
44 prejudicar correta aplicação do recurso. **Deliberação:** Pelo decurso de prazo,
45 decidiu-se pela não consideração (não conhecimento) do documento do Plano de
46 trabalho enviado pela prefeitura de Santana do Paraíso – UC APA Santana do
47 Paraíso. Quanto a redestinação do recurso, decidiu-se pela aplicação de R\$10.000,00
48 (atualiza valor pelo IPCA-E) para as atividades de proteção desta UC, de acordo
49 com as ações elencadas no art. 33, paragrafo único, inciso I do Decreto 4.340 de
50 2002. Decidiu-se também pela redestinação do restante do valor de R\$152.005,89
51 (ainda a ser atualizado pelo IPCA-E) para a regularização fundiária do PARNA
52 CAPARAÓ. **2) Destinação do Gasoduto Paulínia - Jacutinga, processo de**
53 **licenciamento 02001.006833/2005-12, processo de compensação CCAF**
54 **02070.000032/2008-72**, valor de CA de R\$1.455.638,20 (atualizado a partir do valor
55 base de R\$1.130.861,20) ainda deverá ser atualizado até a assinatura do Termo de
56 Compromisso. Passou-se a apresentação do parecer técnico para corroborar a
57 destinação. **Deliberação:** aprovação se deu de acordo com a variante 2 da proposta
58 do parecer técnico. RPPN Estância – Jatobá (26 hectares), destinação de R\$
59 40.000,00; APA Piracicaba – Juqueri-mirim/SP com R\$ 180.000,00; Justificou-se a
60 aplicação do valor supracitado para a RPPN pelo seu tamanho considerado relevante
61 para a região, considerando também que a APA não tem Plano de Manejo. Para o
62 Parque Nacional Serra da Canastra destinou-se R\$ 855.638,20 para a ação de
63 Regularização Fundiária (conforme demanda justificada por ofício do ICMBio).
64 Decidiu-se que, com a destinação para o PARNA Serra da Canastra, o ICMBio já
65 estará apto para a celebração do termo de compromisso com o empreendedor, não
66 sendo necessária a 2ª deliberação do Comitê. Manteve-se ainda a aplicação proposta
67 no parecer técnico da destinação de R\$400.000,00 para as seguintes UCs estaduais
68 de São Paulo, cujo gestor deve indicar a aplicação e distribuição: PE da Ara, EE
69 Mogi Guaçu/SP e PE de Porto Ferreira/SP. **3) Destinação da LT de 230kv**
70 **Joinville Norte – Curitiba C2, processo nº 02001.004849/2012-10:** Iniciou-se com

m^o
Andri



11
12
13
14

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95

a apresentação do parecer técnico para subsidiar a destinação. **Deliberação:** Considerando a afetação da APA Estadual de Guarantuba e APA municipal do Iguaçu e, pelo baixo valor dos recursos de CA (R\$ 154.865,02), decidiu-se pela destinação de R\$54.865,02 para a APA do Iguaçu e R\$100.000,00 para a APA Guarantuba, mantendo a proposta do parecer técnico. **4) Destinação da Estação Retificadora e Inversora CA/CC nº1, eletrodos de terra e linha aérea associada – Lote C do Linhão do Madeira – Processo nº 02001.001289/2012-41;** Iniciou-se com a apresentação do parecer técnico. Valor de CA R\$6.447.504,16 (empreendimento de grande volume, conforme classificação aprovada pelo Comitê). Salientou-se que não há UCs afetadas pelo empreendimento. Com a apreciação da tabela de ranqueamento das UCs afetadas, decidiu-se pela revisão do parecer, dando especial atenção a pontuação e ranqueamento do PN Juruena e PN Mapinguari, confirmando sua posição e dirimindo as dúvidas existentes para a deliberação na próxima reunião. **5) Informes:** Finalizados os pontos de pauta abriu-se para a possibilidade dos membros trazerem informes e outros assuntos relevantes pendentes. O Sr. Vili trouxe a discussão sobre ofício enviado à presidência do Comitê para embasar a solicitação da redestinação automática por parte do ICMBio, somente para ações mais prioritárias, como forma de dar celeridade ao atendimento dos pedidos de redestinação de recursos, enviados pelas UCs beneficiárias. A Sra Moara solicitou que o ICMBio envie junto aos pedidos de redestinação, as cópia dos seus respectivos processos para análise e apreciação do comitê, a presidência do comitê ficou de analisar o referido ofício enviado pelo ICMBio encaminhando-o para apreciação jurídica. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16:30. A presente ata foi lavrada por mim, Paulo Faiad, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	André de Lima Andrade	
MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
MMA/SBF	----	----
ICMBio/DIPLAN	Vili Pinheiro Tomich	
ICMBio/DIMAN	Bernardo F. A. de Brito	

